



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)


[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 252/26

### EMENTA: REVITALIZAÇÃO DOS MUROS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Exmo. Sr.  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG


APROVADO  
Sala das Sessões 30/03/26  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de promover a revitalização dos muros do Cemitério Municipal.

A medida visa garantir a adequada conservação do espaço, bem como melhorar sua aparência e preservar o patrimônio público.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
- Soninha Vieira -  
Vereadora

**Justificação:** a presente indicação faz-se necessária, pois os muros do Cemitério Municipal encontram-se em estado que demanda intervenção, sendo necessária a adoção de medidas que promovam sua conservação e valorização estética.

Nesse sentido, propõe-se a revitalização por meio da aplicação de resina sobre os tijolinhos aparentes, técnica que contribui para a proteção contra a ação do tempo, umidade, infiltrações, proliferação de fungos e acúmulo de sujeira, além de proporcionar melhor acabamento e durabilidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

Além do aspecto estrutural, a medida também possui relevante impacto visual, contribuindo para a valorização do espaço público e para a manutenção de um ambiente mais organizado, digno e respeitoso.

Trata-se de uma intervenção necessária, que demonstra o cuidado do Poder Público com a preservação do patrimônio municipal e com a adequada manutenção de espaços de grande significado para a comunidade.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente, por meio da Indicação nº 843/25.